



PORTARIA Nº. 122/2010
DE 01/02/2010

**SÚMULA: REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, os efeitos da Portaria de nº. 102/2005, de 02 de janeiro de 2005 ou qualquer outro Ato Administrativo que venha designar o Servidor Paulo Sérgio Peternelli, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Técnico Administrativo como responsável pelo Setor de Saúde do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 13 / 02 / 10 PÁGINA 7 editado